



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ATA DO DIA 19.05 REFERENTE À PRIMEIRA REUNIÃO ANO 2015 DE ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE LARANJA DA TERRA, PANCAS E MANTENÓPOLIS

No dia 19 dias do mês de maio de 2015, às 12 horas, estiveram presentes na sala de reuniões da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça e Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo, Dra. Isabela de Deus Cordeiro, da Agente Técnica Eva Evangelista dos Santos e Juliana Baptista Coimbra, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelo Técnico Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pela Sra. Viviane Passamani, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo dos respectivos municípios. Ausente o Município de Alto Rio Novo. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **A seguir o MPES advertiu os municípios no sentido de: 1. Os Municípios deverão apresentar um projeto para a próxima reunião em torno dos PEVs de matéria orgânica e a educação formal e não formal em torno da compostagem, prevendo o modo como a associação de catadores fará o trabalho de compostagem. 2. Os municípios devem alimentar o sistema com fotos atualizadas permanentemente. 3. Os municípios deverão apresentar na próxima reunião o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD. 4. Os municípios que já iniciaram a coleta seletiva deverão apresentar o levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável, conforme planilha**



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

exemplificativa constante no sistema. Pelo Ministério Público do Trabalho foram os municípios orientados a comprovar a realização das capacitações em saúde e segurança do trabalho, inclusive, mediante alimentação do sistema que as comprovem (cronograma do curso, conteúdo programático, lista de presença, carga horária e profissional que ministrou o curso etc), além dos equipamentos de proteção individual. Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo Município de Laranja da Terra: Seguiu-se à apresentação da equipe que contou com a presença de quatro dos membros, sendo do meio ambiente, da educação, a assistência social, obras e serviços, presente a Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Laranja da Terra, além da representante da sociedade civil, ausente apenas o representante da secretaria de saúde. A comissão até hoje só se reuniu três vezes. O Município foi orientado a providenciar uma periodicidade de reuniões, no mínimo, uma vez por mês. TCA 01: 3.2 O município já terminou a fase de diagnóstico para elaboração. 3.3 o Município é quem faz o recolhimento do resíduo sólido urbano. Atualmente o município vem destinando o material reciclável para Afonso Cláudio, não obstante a associação já esteve formalizada. 3.4 No tocante ao PEA o Município tem trabalhado em sala de aula produção textual. AS escolas inseridas nos bairros onde foi iniciada a coleta seletiva já foram capacitadas em relação à compreensão em torno da segregação do resíduo. Há um processo de mobilização nos conselhos escolares e capacitação voltada à coleta seletiva. Houve o processo de sensibilização do corpo docente. Foi feito um desfile cívico em torno da coleta seletiva. A secretaria de saúde auxiliou através da mobilização das famílias. O Município percebeu que a educação das crianças vem acontecendo de maneira muito tranquila, em relação à sociedade percebe-se uma adesão parcial das pessoas. São Luiz de Miranda não contou com uma participação muito intensa das pessoas. Não obstante, houve processo de denúncia em relação ao recolhimento equivocado do material. Nos demais a adesão foi significativa. A educação ambiental já conta com planejamento de ação nos distritos faltantes. 3.5 o Município já implantou a coleta seletiva nos bairros centro, e distritos de São Luiz de Miranda e Vila de Laranja da Terra, restando apenas dois distritos, Sobreiro e Joatuba. Esses dois outros distritos estão previstos para o primeiro semestre de 2015. Existe uma disciplina na grade curricular



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

“práticas agroecológicas”. Houve um planejamento em abril que abriu um concurso entre as escolas. Foi sugerido que o Município dê prioridade à questão da compreensão em torno da separação do material reciclável, do material orgânico e do rejeito. 3.5.1 O município já adquiriu 20 jogos de 1000 litros e 30 jogos de 50 litros para espalhar no município. Existe previsão para aquisição de kit de coleta seletiva para as escolas. Já foi renovado o pedido para aquisição. 3.6 A associação está formalizada com CNPJ, estatuto social, mas sem regimento interno. 3.6.1 o Galpão está em fase de execução, contudo, a obra ainda está em andamento. O Município foi orientado a solicitar que a empresa entregue, ao menos, ainda no mês de maio, um espaço para que associação possa fazer a separação, bem como, um banheiro que possa atendê-la. Caso essa alternativa reste impossível, o Município foi orientado a formalizar contrato com a associação visando a assegurar uma renda mínima, bem como, a manutenção dos interessados. Quanto aos equipamentos o Município foi orientado a entrar em contato com o Rodrigo da Tetrapak a fim de verificar a possibilidade de aquisição. TCA 02: 3.2.1 a planta foi complementada e o sistema foi alimentado. 3.2.6 o Município alimentou o sistema com o fotos da drenagem de águas pluviais. 3.2.7 o Município alimentou o sistema com fotografias do sistema de drenagem de gases. 3.3 O PRAD foi apresentado ao IEMA. O Iema, na pessoa do Anderson, advertiu o município de que o PRAD apresentado não deverá ser aprovado pois recuperação de área contaminada não pressupõe apenas reflorestamento. O município foi orientado a solicitar que seu engenheiro entre em contato com o IEMA a fim de obter informações sobre a elaboração do diagnóstico, devendo a providência ser comprovada no sistema no prazo de 20 dias. 3.6 o Município está licitando a destinação final de RSU para aterro licenciado. 3.7.4 o Município já aprovou uma legislação para o recolhimento do resíduo sólido de saúde. Atualmente o Município ainda não vem cobrando a taxa mas tem investido tempo em orientação dos particulares. A secretaria de obras faz o recolhimento por meio da AMBITEC. O município tem prevista uma reunião para advertência dos particulares acerca da cobrança. O MPES solicitou que a Secretaria de Finanças faça a comprovação no sistema da orientação aos particulares, bem como, da respectiva cobrança, no prazo de 30 dias. As licenças ambientais constam do sistema. 5.1 a comissão foi atualizada. **MUNICÍPIO DE PANCAS.** Foi



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

apresentada a equipe com quatro de seus membros, sendo de Obras, Saúde, Assistência social e Procuradoria Jurídica, ausentes o meio ambiente, a educação e o representante da associação de catadores. 3.1 e 3.2 o Município foi orientado a corrigir o sistema pois ainda não conta com PGRS, devendo alterar a cor. 3.3 O caminhão já conta com uma faixa de identificação da coleta seletiva, contudo, o sistema não foi alimentado, devendo ser providenciado no prazo de 48 horas. 3.4. A secretaria de educação não está presente. O MPES chamou a atenção do reiterado não comparecimento da Secretária, tanto nas reuniões internas da comissão quanto nas reuniões de prestação de contas. 3.5 Não consta do sistema as fotos que comprovem a coleta seletiva, tampouco a contratação da associação de catadores. O requerimento foi formulado em primeiro de abril. O município foi orientado a comprovar a contratação no prazo de 45 dias da associação de catadores, que deverá contemplar valor suficiente para que a associação possa adquirir um veículo para o recolhimento. O município foi orientado a que o contrato preveja apenas o recolhimento do resíduo reciclável, no máximo, do resíduo orgânico quando da implementação da compostagem. Considerando a manifestação da comissão de que tem encontrado dificuldade no cumprimento das recomendações do MPES seguiu-se a suspensão da prestação de contas, ocasião em que a Promotora de Justiça sugeriu a designação de nova data para a qual deverá fazer-se presente toda a comissão de acompanhamento, bem como, o Prefeito Municipal. **MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS:** com seus 08 membros da comissão de acompanhamento sendo da agricultura e meio ambiente, educação, obras, Saúde, Procuradoria do Município, Assistência social, Administração e representante da Associação de Catadores. 3.1 e 3.2 A UFES entregou para o Município o diagnóstico para validação. No caso do município de Mantenópolis o diagnóstico já foi validado, aguardando a finalização do plano. O Município deverá corrigir o sistema pois nele consta que o item já foi cumprido. 3.3 3.4 Quanto ao Programa de Educação Ambiental o Município ampliou o cronograma de execução até 2016. As ações vem sendo desenvolvidas nas escolas e nos distritos. As ações nas escolas foram estendidas para a Anedina Bretas Correa, no Distrito de Santa Luzia Os parques das escolas foram todos reformados com materiais recicláveis. Foram feitas passeatas envolvendo todas as escolas municipais. O coral da escola fez instrumentos de materiais



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

recicláveis. Cada escola agora fará um seminário de meio ambiente junto a sua comunidade. Existem escolas que já estão trabalhando uma horta vertical. A secretaria de educação pode perceber a adesão da comunidade. O Município permanece utilizando os agentes de saúde, bem como, permanente diálogo com os comerciantes. 3.5. O Município conta com 32 PEVS além de previsão para aquisição de 40 pares para terminar de ampliar a coleta seletiva. 3.6 A associação está formalizada mas ainda não iniciou os trabalhos. Foi capacitada pela ADERES, através do Instituto Sindimicro. O Município foi orientado a formalizar o contrato com a associação para recolhimento de material reciclável, no prazo de 60 dias. 3.6.1. O cadastro nos programas oficiais do governo federal consta do sistema de acompanhamento. 3.6.2 O galpão 400 m² mas ainda está em fase de execução. Atualmente o material reciclável vai para Barra de São Francisco. TCA 02: 3.1 as licenças foram alimentadas no sistema. 3.2 A estação provisória de transbordo foi devidamente adequada. A EPT foi construída e inclusive já está em operação. O Município foi orientado a alimentar o sistema com fotos atualizadas, no prazo de 10 dias. 3.2.1 As plantas foram devidamente adequadas. 3.2.2 e 3.2.3 Quanto a declaração foram elas apresentadas contudo falta o registro, sendo assinalado o prazo de 30 dias para a providência. 3.3 Não foi elaborado o diagnóstico, contudo o engenheiro contratado pela Prefeitura fará a elaboração do projeto. Foi assinalado o prazo de 60 dias para apresentação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.